

VALOR DA MEDIÇÃO	R\$	100.969,45
-------------------------	------------	-------------------

ANEXO C - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

INDICADOR				
1	Manter material ou equipamentos diferentes dos especificados em memorial ou orçamento, quando não autorizado pela fiscalização			
ITEM	DESCRIÇÃO			
Finalidade	Garantir a utilização de material com nível de qualidade esperado/projetado			
Meta a cumprir	Empregar na obra somente os materiais/equipamentos especificados			
Instrumento de medição	Visita ao local			
Forma de acompanhamento	Verificação visual durante visitas no local da obra e solicitação de documentos referentes aos produtos (manual técnico, catálogo, certificado ou outros)			
Periodicidade	Dentro do período da medição			
Mecanismo de cálculo	x = Quantidade de vezes que foi utilizado material diferente do especificado ou não autorizado (aprovado) pela fiscalização			
Início da Vigência	A partir da data de início da execução do contrato			
Faixas de ajuste no pagamento	x =			
	1	desconto de	1,0%	do valor da medição e aplicação das sanções cabíveis
	2	desconto de	1,5%	do valor da medição e aplicação das sanções cabíveis
	3	desconto de	2,0%	do valor da medição e aplicação das sanções cabíveis
Sanções	Após a 3ª ocorrência serão avaliadas as penalidades de acordo com o Projeto Básico			
Observações	A aplicação do IMR não exige a aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.			
	Além da aplicação da multa a contratada deverá refazer o serviço para atender ao especificado nos projetos e memorial descritivo, a critério da fiscalização.			
MEDIÇÃO				
Ocorrências		0		
Valor da medição		R\$	100.969,45	
Total de desconto				
Observação		-		

INDICADOR	
2	Alterar a localização de equipamentos/dispositivos, traçado de tubulações e dimensionamento de cabos, sem a autorização prévia da fiscalização
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Atender as especificações do objeto pretendido (garantir a utilização de material com nível de qualidade esperado)